



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

INDICAÇÃO Nº 119 /2020

Indico a pavimento com asfalto sobre a ponte do Rio Capivari, que faz ligação as Chácaras Recanto do Mirim.

Exmo. Sr. Presidente,

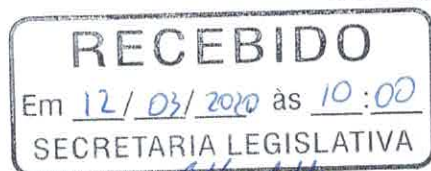
Vereador EDUARDO BISPO DA SILVA, nos termos do art.194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor que seja feita a pavimentação com asfalto sobre a ponte do Rio Capivari, que faz ligação as Chácaras Recanto Mirim.

Em visita ao local o vereador recebeu reclamações dos moradores e foi possível constatar a situação reclamada. Que se proceda a pavimentação da ponte do Rio Capivari onde se dá acesso a diversas chácaras. Esta solicitação vem de encontro com os anseios da população que solicita a melhoria no local, devido apresentar algumas deformações e além disso a ferragem está exposta, há necessidade de uma vistoria técnica no local para analisar a situação e assim indicar os devidos reparos.



Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para atendimento necessário.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 05 de março de 2020.



ARTHUR REHDER DA CUNHA PATUCI
Coordenador Legislativo


EDUARDO BISPO DA SILVA

Vereador-PSDB